



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 9, de 26 de fevereiro de 2025.
(Projeto de Lei da Câmara n. 3, de 17 de fevereiro de 2025)

Denomina o prédio público da Escola Municipal Agrovila II, situado no Distrito Vila Dezesseis do Município de Augustinópolis/TO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica denominado de ANDREIA DOS SANTOS SOUSA, o prédio público da Escola Municipal Agrovila II, situada no Distrito Vila Dezesseis do Município de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 26 de fevereiro de 2025.

Antônio Feitosa Silva
Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Saulo Carreiro Filho
Segundo Secretário